

ENC: DESPACHO - TRANSAÇÃO DISCIPLINAR - PROCESSO 046/2019 - STJD

Presidencia

qui 18/04/2019 16:35

Para: Fluminense Football Club <presidencia@fluminense.com.br>;

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br) <secretaria@fjerj.com.br>;

📎 1 anexos (217 KB)

DESPACHO - transacao fluminense.pdf;

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>

Enviado: quinta-feira, 18 de abril de 2019 16:29

Para: Presidencia

Assunto: Enc: DESPACHO - TRANSAÇÃO DISCIPLINAR - PROCESSO 046/2019 - STJD

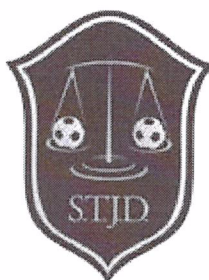
De: Aline Pereira

Enviado: quinta-feira, 18 de abril de 2019 15:12

Para: Rj Presidencia; Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Registro; Fluminense.00009RJ; Lucas Maleval (maleval.lucas@gmail.com); cfportinho@me.com

Cc: Neivaldo da Penha Junior; Manoel Flores; Cleone Silva; André Augusto Ramos Rodrigues; Gustavo Noronha Pessoa; Daniela de Andrade Lameira Pinho

Assunto: DESPACHO - TRANSAÇÃO DISCIPLINAR - PROCESSO 046/2019 - STJD



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

OFÍCIO/SEC nº 222/2019– STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: Fluminense FC

Para: Departamento de Competições da CBF

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2019.

De ordem do Auditor Presidente do Pleno deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Paulo César Salomão Filho, em relação a doação no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) referente à transação disciplinar homologada em sessão de julgamento realizada no dia 10 de abril de 2019, referente ao atleta Bruno César da Silva Pereira, do Fluminense FC (Processo 046/2018 – STJD), seja efetuada para as instituições abaixo, devendo ser comprovado o cumprimento nos autos no prazo de 03 (três dias) e o comparecimento do atleta no ato da doação de uma das instituições:

R\$4.000,00 (quatro mil reais) – **Sodalício da Sacra Família** (CNPJ: 34.044.255/0001-78 – Ag 0703 CC 35766-5 – Banco Itaú). Rua Alzira Brandão, 281 - Tijuca, Rio de Janeiro – RJ. Telefone: (21) 2569-3572.

R\$3.000,00 (três mil reais) – **Hospital do Câncer de Barretos** - Hospital do Amor -<http://www.hcancerbarretos.com.br/doacao>
Contato: doacao@hcancerbarretos.com.br

R\$3.000,00 (três mil reais) – **Instituto Brasileiro Lutando por Vidas** – Telefone: (21)3259-7200/998951612 – Endereço: Rua dos Franciscanos, 65 - Campo Grande - Itau- Ag 6124 C/C 92072-6

A Instituição beneficiada deve enviar a prestação de contas da doação para este STJD a fim de manter o seu cadastro ativo.

Expediente

18/4/2019

Ofício: 222/STJD

Informo,
outrossim,
que segue em anexo o despacho em seu

inteiro
teor.


Aline Andriolo
Secretária do Pleno do STJD

Aline Pereira Andriolo - Secretária do Pleno

STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

aline.pereira@cbf.com.br

+55 21 3572 - 8709

www.cbf.com.br

TORCIDA E SELEÇÃO.
GIGANTES POR NATUREZA.





SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

PROCESSO Nº 046/2019 – STJD

Determino que a doação no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) referente à transação disciplinar homologada em sessão de julgamento realizada no dia 10 de abril de 2019, referente ao atleta Bruno César da Silva Pereira, do Fluminense FC, seja efetuada para as instituições abaixo, devendo ser comprovado o cumprimento nos autos no prazo de 03 (três dias) e o comparecimento do atleta no ato da doação de uma das instituições:

R\$4.000,00 (quatro mil reais) – **Sodalício da Sacra Família** (CNPJ: 34.044.255/0001-78 – Ag 0703 CC 35766-5 – Banco Itaú). Rua Alzira Brandão, 281 - Tijuca, Rio de Janeiro – RJ. Telefone: (21) 2569-3572.

R\$3.000,00 (três mil reais) – **Hospital do Câncer de Barretos** - Hospital do Amor - <http://www.hcancerbarretos.com.br/doacao>
Contato: doacao@hcancerbarretos.com.br

R\$3.000,00 (três mil reais) – **Instituto Brasileiro Lutando por Vidas** –
Telefone: (21)3259-7200/998951612 – Endereço: Rua dos Franciscanos, 65 - Campo Grande - Itau- Ag 6124 C/C 92072-6

A Instituição beneficiada deve enviar a prestação de contas da doação para este STJD a fim de manter o seu cadastro ativo.

Intime-se

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2019.

PAULO CÉSAR SALOMÃO FILHO
PRESIDENTE DO STJD

Anexo
Ofício: 222/2019